



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cairu

1

Segunda-feira • 8 de Novembro de 2021 • Ano • Nº 5322

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Cairu publica:

- **Errata ao Ato de Ratificação da Inexigibilidade de Licitação nº 035/2021 – Processo Administrativo nº 389/2021.** Contratada: Irangela Braga de Souza
- **Errata ao Resumo do Contrato nº 228/2021 – Inexigibilidade de Licitação Nº 035/2021.** Contratada: Irangela Braga de Souza
- **Errata ao Ato de Ratificação da Inexigibilidade de Licitação nº 067/2021 – Processo Administrativo nº 421/2021 -** Contratada: Paloma Dos Santos Leonel.



Esse município tem autonomia

Diário Oficial

a publicidade legal levada a sério



Modernidade Transparência

Erratas



**Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIRU**

**ERRATA AO ATO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº
035/2021**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 389/2021

Considerando a existência de erros materiais no Ato de Ratificação da Inexigibilidade de Licitação nº 035/2021, indicado em epígrafe do dia 05 de outubro de 2021, cuja íntegra encontra-se publicada no Diário Oficial do Município de Cairu, edição nº 5316 de sexta-feira, dia 05 de novembro de 2021 (<https://www.cairu.ba.gov.br/Handler.ashx?f=diario&query=5316&c=131&m=0>), a Prefeitura Municipal de Cairu por intermédio do Prefeito Municipal comunica as seguintes correções:

ONDE LÊ-SE:

Para prestar serviços de coordenação nas Unidades de Saúde 24 horas e Unidade Satélites do Arquipélago de Tinharé, Município de Cairu, Estado da Bahia, **40 horas semanais no valor global de R\$ 34.400,00 (trinta e quatro mil e quatrocentos reais)**, e para prestar serviços de enfermagem nas urgências e emergências nas unidades de saúde do Município em feriados ou datas comemorativas, em regime de plantão, num total de 53 horas mensais, totalizando o valor de **R\$ 12.529,20 (doze mil, quinhentos e vinte e nove reais e vinte centavos)**, ambos serviços para um período de 12 (doze meses), conforme especificações, condições e exigências constantes no edital e anexos do Credenciamento nº 006/2021, totalizando o valor global de **R\$ 46.929,20 (quarenta e seis mil novecentos e vinte e nove reais e vinte centavos)**.

LEIA-SE:

Para prestar serviços de coordenação nas Unidades de Saúde 24 horas e Unidade Satélites do Arquipélago de Tinharé, Município de Cairu, Estado da Bahia, **40 horas semanais no valor global de R\$ 63.696,00 (sessenta e três mil seiscentos e noventa e seis reais)**, e para prestar serviços de enfermagem nas urgências e emergências nas unidades de saúde do Município em feriados ou datas comemorativas, em regime de plantão, num total de 53 horas mensais, totalizando o valor de **R\$ 12.529,20 (doze mil, quinhentos e vinte e nove reais e vinte centavos)**, ambos serviços para um período de 12 (doze meses), conforme especificações, condições e exigências constantes no edital e anexos do Credenciamento nº 006/2021, totalizando o valor global de **R\$ 76.275,20 (setenta e seis mil duzentos e setenta e cinco reais e vinte centavos)**.

Cairu – Bahia, 08 de novembro de 2021.

Hildécio Antônio Meireles Filho
Prefeito Municipal

Praça Marechal Deodoro, nº 03, Centro, Cairu – BA - CEP: 45.420-000
Fone: (75) 3653-2237, E-mail: licitacao@cairu.ba.gov.br
FL. 1/1



**Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIRU**

ERRATA AO RESUMO DE CONTRATO Nº 228/2021

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 035/2021

Considerando erros materiais no resumo do contrato da Inexigibilidade de Licitação nº 035/2021, indicado em epígrafe do dia 05 de outubro de 2021, cuja íntegra encontra-se publicada no Diário Oficial do Município de Cairu, edição nº 5319 de sexta-feira, dia 05 de novembro de 2021 (<https://www.cairu.ba.gov.br/Handler.ashx?f=diario&query=5319&c=131&m=0>), a Prefeitura Municipal de Cairu por intermédio do Prefeito Municipal comunica as seguintes correções:

ONDE LÊ-SE:

Pela prestação de serviços, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelos serviços efetivamente prestados, a importância correspondente ao número de horas/plantões efetivamente trabalhados, estimando a presente contratação em **R\$ 82.608,00 (oitenta e dois mil seiscentos e oito reais)** conforme planilha anexo I, durante o período de vigência deste termo

LEIA-SE:

Pela prestação de serviços, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelos serviços efetivamente prestados, a importância correspondente ao número de horas/plantões efetivamente trabalhados, estimando a presente contratação em **R\$ 76.275,20 (setenta e seis mil duzentos e setenta e cinco reais e vinte centavos)** conforme planilha anexo I, durante o período de vigência deste termo

Cairu – Bahia, 08 de novembro de 2021.

Hildécio Antônio Meireles Filho
Prefeito Municipal



**Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIRU**

**ERRATA AO ATO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº
067/2021**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 421/2021

Considerando a existência de erros materiais no Ato de Ratificação da Inexigibilidade de Licitação nº 067/2021, indicado em epígrafe do dia 05 de outubro de 2021, cuja íntegra encontra-se publicada no Diário Oficial do Município de Cairu, edição nº 5317 de sexta-feira, dia 05 de novembro de 2021 (<https://www.cairu.ba.gov.br/Handler.ashx?f=diario&query=5317&c=131&m=0>), a Prefeitura Municipal de Cairu por intermédio do Prefeito Municipal comunica as seguintes correções:

ONDE LÊ-SE:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 421/2021

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 034/2021

LEIA-SE:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 421/2021

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 067/2021

Cairu – Bahia, 08 de novembro de 2021.

Hildécio Antônio Meireles Filho
Prefeito Municipal